

ATA DA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às 9 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, realizou-se a **273^a** (ducentésima septuagésima terceira) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de maio de 2018, do Conselho Fiscal (Confis) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes as Sras. Conselheiras: **Isamara Barbosa Caixeta**, Presidente do Conselho e representante titular do Ministério da Fazenda (MF); **Lúcia Aída Assis de Lima e Clarita Costa Maia**, representantes titulares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); **Rafael Ferreira Fontes**, Técnico lotado na Superintendência de Controladoria e Riscos; e, como convidados para prestar esclarecimentos, os Srs.: **Goiazires da Silva Borges**, Superintendente de Contabilidade; **Daniel Santana Abreu**, Gerente de Auditoria. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Fiscalização dos Atos de Gestão. 1.1. Exame mensal das atas das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração (Consad). 1.1.1. Ata da 1.342^a Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 28/2/2018.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **1.1.2. Ata da 1.343^a Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 6/3/2018.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: a Companhia recebeu uma cópia da Carta do Cibrius, endereçada ao Presidente do Conselho de Administração, notificando-o, extrajudicialmente, a respeito da inadimplência da Companhia. Os Diretores da Diafi e da Digep também foram notificados. O Confis solicita à Conab informar quais as providências adotadas pela Companhia a esse respeito. **1.1.3. Ata da 1.344^a Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 12/3/2018.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **1.1.4. Ata da 1.345^a Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 21/3/2018.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: VOTO DIRAB nº 002/2018. Processo nº 21200.000228/2018-51. Celebração de Contrato de Depósito. Em 01/02/2018, a Cooperativa dos Cafeicultores da Zona de Varginha Ltda encaminhou à CONAB, proposta de "concessão de direito de uso, na qualidade de depositária sobre os imóveis públicos sob administração da Conab, localizados nos municípios de Varginha/MG, Perdões/MG e Conceição do Rio Verde/MG." Nos termos encaminhados pela Cooperativa, ela propõe realizar, nos três imóveis, investimento em torno de R\$ 5.524.000,00. Os referidos imóveis, oriundos do ex-IBC, pertencem à Secretaria de Patrimônio da União-SPU e encontram-se cedidos gratuitamente à Conab desde 26/04/2012, por um período de 20 anos com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período. Segundo o Voto, em estudo recente sobre a rede armazenadora da CONAB, com enfoque nos armazéns tipicamente operadores de café, ficou evidenciada ótima perspectiva operacional e estratégica para as três Unidades. Contudo, os referidos armazéns carecem de reformas de sua estrutura para sua operacionalização e manutenção de estoque de forma a preservar a sua qualidade e quantidade, para o que não há disponibilidade de recursos financeiros no presente ano. Conforme Parecer PROGE/GEFAT ML nº 102/2018, a concessão de direito de uso à Cooperativa não é cabível, sendo a celebração de um contrato de depósito ato regular. Assim, o Voto foi aprovado autorizando a celebração de Contrato de Depósito com reserva de espaço entre a Conab e a Minasul, mediante pagamento com a realização de reformas por parte da Cooperativa, como fração.

Companhia Nacional de Abastecimento

da contraprestação pecuniária. O Confis discorda do parecer jurídico e entende que os imóveis deveriam ser devolvidos à SPU. Desse modo, solicita à Conab submeter o assunto à Consultoria Jurídica do Ministério Supervisor. **1.1.5. Ata da 1.346ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 28/3/2018.** Após exame da referida Ata, o Confis registra que a Reunião foi encerrada, tendo em vista nada havendo a tratar. **2. Desempenho Econômico-financeiro. 2.1. Análise mensal e trimestral dos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial - BP; Demonstração dos Fluxos de Caixa; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL; Demonstração do Valor Adicionado - DVA; Demonstração do Resultado do Exercício – DRE - Sintética e Analítica; e Demonstração do Resultado Abrangente). 2.1.1. Março/2018 (CIs Sucon nºs 0237, 0276 e 0288, de 20/4, 30/4 e 8/5/2018, respectivamente).** O Confis destaca que os mencionados Demonstrativos Contábeis englobam tanto as atividades próprias, quanto as operações governamentais. Entretanto, essas últimas não impactam o resultado. Segundo análise da Audin dos principais fatores que influenciaram o resultado da atividade própria de março/2018 (lucro de R\$ 488.791,78) comparado com fevereiro/2018 (prejuízo de R\$ 1.443.199,46), verificado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), a variação positiva do resultado operacional, de R\$ 1.937.496,01, deve-se aos seguintes fatores: (i) diminuição do Lucro Bruto Operacional de R\$ -218.073,20; (ii) aumento das Despesas Operacionais de R\$ 4.000.125,66; e (iii) aumento das Receitas Operacionais Diversas de R\$ 6.218.694,87. a) Nas Despesas Operacionais foram: (i) Despesas de Pessoal: aumento das despesas com Remuneração a Pessoal em relação ao mês anterior, no montante de R\$ 2.300.908,42, devido basicamente à apropriação dos recursos referentes à Provisão de Férias, contabilizados na conta “Ganhos com Desincorporação de Passivos”; no subgrupo “Sentenças Judiciais”, ocorreu aumento em relação a fevereiro/2018, no montante de R\$ 2.814.723,04, com destaque para os valores pagos na Matriz (R\$ 1.022.139,91) e na Sureg/CE (R\$ 1.885.749,47); no subgrupo “Obrigações Patronais”, houve diminuição de R\$ 440.895,21, em relação ao mês anterior. (ii) Despesas Comerciais e Administrativas: houve aumento dos pagamentos em relação a fevereiro/2018, principalmente no subgrupo “Diárias”, no montante de R\$ 220.542,72. Na conta “Serviços Técnicos Profissionais – PF”, o aumento decorreu do lançamento indevido nesta conta de R\$ 46.000,00, relativo ao pagamento dos serviços de auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 2017 à empresa Tecnoaud Auditores Independentes S/S.b) O mencionado aumento das “Receitas Operacionais Diversas” foi impactado principalmente pelo subgrupo “Multas e Juros” (764,13%), em decorrência da atualização monetária, em sua maioria, dos depósitos recursais da Matriz. Na conta “Indenizações e Restituições”, a diminuição, no montante de R\$ 524.688,78, deve-se às arrecadações a menor em março/2018 em relação ao mês anterior. c) O “Resultado Não Operacional” foi negativo em março/2018, em R\$ 4.906,60, referente à baixa do saldo da participação da Conab na Companhia de Cocos do Nordeste. O Resultado Econômico acumulado até março/2018 é de R\$ 1.931.991,24. O Confis solicita à Conab esclarecer a destinação dos recursos e o tratamento contábil decorrentes dos depósitos recursais nos casos em que a Companhia obteve êxito na ação. **2.1.2. 1º trimestre/2018 (CI Sucon nº 333, de 25/5/2018 - Análise Comparativa das Demonstrações Financeiras - 1º trimestres 2018/2017 e Análise Comparativa dos Indicadores Econômico-financeiros - Até março 2018/2017.** Segundo análise da Sucon, o Confis registra resultado líquido de R\$ 2 milhões no 1º trimestre/2018. Esse montante é 77,31% menor que o registrado no mesmo período de 2017 e é resultante da movimentação

me
XGZ



ocorrida na atividade própria da Companhia verificada, basicamente, nas seguintes contas: despesas executadas na fonte própria (R\$ 21,5 milhões) superior ao verificado no mesmo período do ano anterior (R\$ 17,6 milhões); despesas relativas aos registros das Provisões com Férias, 13º Salário e Encargos (R\$ 9,9 milhões) também foram superiores a 2017 (R\$ 5,2 milhões); e o resultado de Alienações de bens foi deficitário em R\$ 1,2 milhões. Com relação aos indicadores, o Confis registra: o índice de liquidez corrente de 0,77 no 1º trimestre de 2018 não se alterou com relação ao verificado até dezembro/2017, o que demonstra que a Empresa manteve a pequena melhora na capacidade de quitar suas despesas de curto prazo do que no 1º trimestre de 2017 (0,73). Igualmente se verifica que a Empresa aumentou sua capacidade geral de pagamento pelo índice de liquidez geral que passou de 1,06 para 1,09 (1º trimestre de 2017 e 2018, respectivamente). Por outro lado, o grau de endividamento foi levemente aumentado de 0,83 (2017) para 0,84 (2018), indicando uma maior dependência de recursos de terceiros para formar o total dos ativos. O índice imobilização do PL saiu de 0,70 para 0,54, demonstrando dependência da Companhia ao capital dos sócios. Por fim, o índice imobilização de recursos não correntes passou de 0,63 para 0,54.

2.2. Exame trimestral dos créditos a receber em atraso – 1º trimestre/2018.

2.2.1. Demonstrativo dos Créditos a Receber por Cessão de Pessoal (CI Suofi/Gecob nº 000315, de 4/6/2018).

Após exame do referido Demonstrativo, o Confis registra: a) há débitos da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social/DF e da Secretaria da Agricultura e Reforma Agrária/PE, relativos à cessão dos empregados Roberto Petruff e Francisco Romero Virgínio de Farias, respectivamente. Em ambos os casos, a Companhia solicitou o retorno dos empregados. O Confis solicita à Conab: a.1) informar se as referidas Secretarias foram inscritas no CADIN; a.2) adoção das providências com vistas ao retorno dos empregados; a.3) o motivo da renovação da cessão do empregado Francisco Romero Virgínio de Farias, dada a manifestação da Gecat no processo, tendo em vista os frequentes atrasos no ressarcimento das despesas por parte da Secretaria da Agricultura e Reforma Agrária/PE; b) informar se os dados do Sistema de Cobrança (SISCOB) estão em conformidade com os registros do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

2.2.2. Relatório Gerencial de Cobrança – Posição em 29/3/2018 (CI Gecob/Suofi nº 000316, de 4/6/2018).

Após exame da documentação, o Confis registra que o Relatório atendeu satisfatoriamente ao que havia sido solicitado pelo Colegiado, proporcionando a análise qualitativa dos fatos. No entanto, o Confis reforça a necessidade de a Companhia acrescentar a informação se os dados do SIAFI estão conciliados com o Siscob.

3. Execução Orçamentária (CI Suofi/Gepeo nº 002, de 4/6/2018). 3.1. Acompanhamento trimestral da execução dos investimentos programados para o ano – 1º trimestre/2018.

Após exame da referida CI, o Confis registra: segundo a Suofi, não há uma definição prévia dos investimentos a serem executados pela Companhia em um determinado horizonte temporal. Os investimentos (obras e aquisição de material permanente) são iniciativas emanadas das Unidades Gestoras, de conformidade com suas respectivas competências regimentais e, quando ultrapassados os limites de alçada, são devidamente aprovados pelo Diretor-Executivo da área ou pela Diretoria-Executiva. O Confis manifesta discordância com o tratamento dado aos investimentos, uma vez que compete à Diretoria Executiva apresentar o Plano de Investimento ao Conselho de Administração para aprovação e acompanhamento, conforme o inciso XIX do art. 66 do Estatuto Social da Companhia. Além disso, registra que ainda não recebeu o referido Plano para 2018.

XCTE
/



3.2. Exame trimestral da execução orçamentária, bem como das razões dos principais desvios dos valores realizados frente aos projetados – 1º trimestre/2018. Após exame da referida CI, o Confis registra: segundo a Suofi, a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2018 contemplou o montante de R\$ 115.127.125,00, destinado à cobertura das despesas discricionárias, do qual foram bloqueados R\$ 3.791.738,00 (3,29%), por força do Decreto nº 9.276, de 2/2/2018, ficando disponíveis R\$ 111.535.387,00. Até o 1º trimestre/2018, foram empenhados R\$ 28.959.689,47, correspondente a 25,87% do disponível. Menciona que a estimativa, para o exercício, das despesas com contratos de prestação de serviços continuados, como, também, dos serviços de concessão pública é de R\$ 90 milhões, indicando que o orçamento será insuficiente. O Confis solicita à Conab, para os próximos trimestres, acrescentar à documentação: a) comparativo entre os valores projetados e os realizados, bem como as razões dos principais desvios; b) a execução orçamentária das despesas discricionárias totalizada (valor e percentual) por Grupo de Natureza de Despesa (GND), “3 – Outras Despesas Correntes” e “4 – Investimentos”.

4. Estruturas de Controle.
4.1. Acompanhamento trimestral da execução do Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT) e do atendimento às suas recomendações – 1º trimestre/2018 (Quadro de Acompanhamento de Execução do PAINT 2018; e Comparativo das Recomendações dos Relatórios de Auditoria - 4º trimestre/2017 e 1º trimestre/2018).

Após exame dos referidos documentos, o Confis registra: que tomou ciência do PAINT/2018, em que a Audin apresenta relação com o objeto das auditorias, unidades onde elas ocorrerão e a fase atual de cada uma, totalizando 27, sendo duas delas Auditoria de Natureza Operacional – ANOP; com relação à execução, o levantamento mostra que das auditorias programadas, 2 estão na fase do planejamento, 4 estão em trabalho de campo e 5 estão em fase de relatoria; que não recebeu o mencionado Comparativo das Recomendações dos Relatórios de Auditoria, o que foi justificado pelo Sr. Daniel tendo em vista processo de revisão das recomendações.

4.2. Relatórios de Auditoria. A Audin informa que, relativo ao primeiro trimestre, não existem relatórios homologados para o período, tendo em vista que nos meses iniciais do exercício a equipe encontrava-se em fase de realização dos trabalhos em campo. Por oportuno, informa que, para o próximo trimestre, os relatórios encontrar-se-ão em fase de acompanhamento, na forma da Norma 10.501.

4.3. Verificação trimestral da situação dos imóveis da Companhia – 1º trimestre/2018 (Relatório de Imóveis). Após exame do Relatório, e a despeito do detalhamento da situação cartorária e patrimonial dos imóveis, observa-se a ausência de menção às providências cabíveis tomadas, ou em andamento, no sentido da plena regularização, conforme solicitações anteriores deste Colegiado.

5. Adimplência da Companhia.
5.1. Acompanhamento trimestral da adimplência a compromissos financeiros, bem como da regularidade fiscal junto à Receita Federal, Estadual e Municipal; Dívida Ativa da União; Cadastro de Créditos Não Quitados do Poder Público Federal (CADIN); INSS; e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – 1º trimestre/2018. O Confis registra que não foi apresentada a declaração contendo a relação das unidades da Companhia e respectiva situação e validade.

6. Compras e alienações.
6.1. Exame trimestral das aquisições e contratações da Companhia, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade – 1º trimestre/2018.
6.1.1. Licitações da Matriz – 1º trimestre de 2018. (CI CPL nº 01, de 9/4/2018). Após exame do Relatório Analítico, o Confis registra que tomou conhecimento dos três pregões eletrônicos realizados.
6.1.2. Licitações das Superintendências Regionais (Suregs) – 1º trimestre/2018 (CI Suare nº 16, de 1º/6/2018). Após exame do

[Handwritten signature and initials]



Relatório Analítico, o Confis verificou a realização de elevado número de licitações por dispensa e dada essa constatação e a recente edição do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), solicita à Companhia: a) encaminhar a CI Suare nº 16, de 1º/6/2018, à Proge a fim de verificar se os objetos das licitações estão coerentes com a modalidade utilizada, à luz do RLC, e se não houve parcelamento de despesas; b) que a Proge emita orientação normativa sobre o RLC, a fim de padronizar entendimentos, evitar parcelamento de despesas e utilização de modalidades de licitação diferentes para mesmo objeto; c) ministrar treinamento sobre o RLC ao Conselho Fiscal e a todos os envolvidos nos processos licitatórios da Companhia, em especial às Comissões de Licitação, aos pregoeiros, à área jurídica, às áreas demandantes e técnicas, de forma a dar conhecimento, disseminar, fazer cumprir as determinações e padronizar entendimentos e procedimentos; d) que os próximos relatórios mantenha as mesmas informações constantes dos relatórios anteriores, como por exemplo, número de processo, número do parecer jurídico, se houver, etc.

6.1.3. Contratações da Matriz e das Suregs – 1º trimestre/2018 (Relatório Analítico e Relatórios de Contratos Firmados – Janeiro, fevereiro e março/2018). Após exame dos referidos Relatórios, o Confis mantém a mesma solicitação do item anterior (6.1.2).

6.2. Conhecimento trimestral da venda de ativos da Companhia e o atendimento a requisitos legais – 1º trimestre/2018 (E-mail Supad, de 4/6/2018; e Relatório de Bens Baixados). O Confis tomou conhecimento da extensa lista de bens baixados e alienados: a exemplo de veículos, imóveis, mobiliário em geral, eletrônicos diversos, utensílios de escritório, etc. Comparando essa lista com o Relatório de Imóveis (item 4.3. desta Ata), bem como com os registros contábeis do período (item 2. desta Ata), o Confis constatou fragilidade no fluxo do processo de comunicação da área responsável pelas alienações e baixas com a área contábil. Desse modo, o Colegiado solicita à Conab adoção de providências urgentes no sentido de comunicar imediatamente à Sucon as alterações ocorridas nos bens patrimoniais, visando obedecer o regime de competência contábil.

7. Gestão de Risco Corporativo. 7.1. Avaliação trimestral da evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), o risco de perda e as medidas de natureza jurídica adotadas pela Companhia – 1º trimestre/2018. INFORMAÇÃO PROGE Nº 008/2018, de 1º/6/2018 – Relatório de Atividades Judiciais. Após exame do referido Relatório, o Confis nada destacou.

7.2. Acompanhamento trimestral da evolução da situação do plano de saúde e atuarial do fundo de pensão dos empregados com foco em prováveis impactos contábeis e financeiros nas demonstrações contábeis – 1º trimestre/2018 comparado ao 4º trimestre/2017. 7.2.1. Plano de Saúde. (CI Gesas nº 202-2018, de 1º/6/2018). Após análise da referida CI, o Confis registra que tomou conhecimento do relatório em que destaca a dotação orçamentária para o exercício de 2018 (R\$ 43,6 milhões), relativa ao plano de saúde dos empregados da Companhia e seus dependentes. Em que pese o crescimento de 50,46% nos gastos com a referida despesa no primeiro trimestre de 2018 comparado com o último de 2017, tal dispêndio encontra-se dentro do previsto para o período.

7.2.2. CIBRIUS – Instituto Conab de Seguridade Social (CARTA/CIBRIUS/SEG/Nº 037, de 30/5/2018 – Relatório do 1º trimestre de 2018. Após exame da referida Carta, o Confis destaca: a) o Cibrius protocolou Pedido de Conciliação junto a PREVIC, que comunicou a admissibilidade e indicou a data de 13/6/2018 para a realização da primeira reunião de mediação. Após a realização dos procedimentos regimentais, a conclusão das análises e o resultado da mediação, o assunto deverá ser encaminhado à Câmara de Conciliação da Administração

Handwritten signature and initials, possibly "KAT" or similar, located at the bottom right of the page.

Federal (CCAF) da Advocacia Geral da União (AGU), que deverá orientar quanto aos atos finais para a assinatura do contrato e início do pagamento das prestações; b) as providências adotadas pelo Cibrius e pela Conab têm dois principais objetivos: assinatura do novo contrato e evitar judicialização; c) as avaliações atuariais dos planos de benefícios foram concluídas, posicionadas na data base de 12/2017, evidenciando equilíbrio técnico das reservas. O Confis solicita à Conab informar se, nas tratativas levadas a efeito pela Companhia e Cibrius, há a participação de representantes do Ministério Supervisor, no caso o MAPA. **8. Outras Atividades. 8.1. Acompanhamento mensal do atendimento às solicitações do Conselho Fiscal. 8.1.1. CI Gabin nº 284, de 12/6/2017:** resposta às seguintes alíneas do item 1.1.2. da Ata da 261ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/5/2017: a) alínea “b.1”: **solicitação atendida;** b) alínea “b.2”: **solicitação atendida. 8.1.2. CI Presi/Gabin nº 075, de 15/2/2018:** resposta ao item 5.2. da Ata da 269ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/1/2018. **Solicitação não atendida. 8.1.3. CI Presi nº 092, de 20/2/2018:** resposta ao item 6.1.14. da Ata da 262ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/6/2017. **Solicitação atendida.** O Confis solicita à Conab informar: a) se todas as recomendações do Relatório analítico emitido pela Auditoria Independente sobre as contas da Companhia encerradas em 2016 foram atendidas; b) em caso negativo, quais estão pendentes de atendimento e os motivos. **8.1.4. CI Ascon nº 06, de 5/4/2018:** resposta à alínea “iv” do item 6.1.2. da Ata da 270ª Reunião Ordinária do Confis, de 23/2/2018. **Solicitação atendida. 8.1.5. CI Ascon nº 07, de 5/4/2018:** resposta ao item 5.1. da Ata da 271ª Reunião Ordinária do Confis, de 22/3/2018. **Solicitação atendida. 8.1.6. CI Ascon nº 08, de 5/4/2018:** resposta ao item 3.1.7., alínea “b”, da Ata da 271ª Reunião Ordinária do Confis, de 22/3/2018. **Solicitação atendida. 8.1.7. CI Ascon nº 09, de 5/4/2018:** resposta ao item 3.1.8., alínea “a”, da Ata da 271ª Reunião Ordinária do Confis, de 22/3/2018. **Solicitação atendida. 8.1.8. CI Ascon nº 10, de 5/4/2018:** resposta ao item 5.5. da Ata da 271ª Reunião Ordinária do Confis, de 22/3/2018. **Solicitação atendida. 8.1.9. CI Ascon nº 11, de 5/4/2018:** resposta às seguintes alíneas do item 5.10. da Ata da 271ª Reunião Ordinária do Confis, de 22/3/2018: a) alínea “a”: **solicitação atendida.** Embora as informações prestadas pela Conab sobre o não pagamento à época do recebimento das Notificações de Penalidades de Trânsito, que foram emitidas pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT), o Confis constata, mais uma vez, a grave falha de controle, acompanhamento e monitoramento da Companhia, assim como a morosidade na adoção das providências. b) alínea “b”: **o Processo Sulog nº 21200.001631/2017-16, que trata da condução do Programa de Regularização de Débitos – PRD pelo DNIT foi encaminhado à Coger, no dia 6/3/2018. O Confis solicita à Conab informar se o Processo Interno de Apuração – PIA foi instaurado. 8.1.10. CI Ascon nº 12, de 5/4/2018:** resposta ao item 3.1.5., alínea “b”, da Ata da 271ª Reunião Ordinária do Confis, de 22/3/2018: a) alínea “b.1”: **solicitação atendida;** b) alínea “b.2”: **solicitação atendida. 8.1.11. CI Ascon nº 13, de 5/4/2018:** resposta às seguintes alíneas do item 3.1.2. da Ata da 55ª Reunião Extraordinária do Confis, de 23/3/2018: a) alínea “a.1”: **solicitação atendida;** b) alínea “a.2”: **solicitação atendida;** c) alínea “a.3”: **solicitação atendida. 8.1.12. CI Ascon nº 14, de 5/4/2018:** resposta ao item 2.1.1. da Ata da 270ª Reunião Ordinária do Confis, de 23/2/2018. **Solicitação atendida.** O Confis solicita à Conab informar a que se refere o depósito oriundo do PNUD, no valor de R\$ 2.140.438,30, creditado na conta única, em favor da Companhia, em 23/12/2014. **8.1.13. CI Ascon nº 16, de 6/4/2018:** resposta à alínea “b” do item 1.1.5 da Ata da 250ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/6/2016. **Solicitação atendida.** O Confis



solicita à Conab informar se o Processo Interno de Apuração – PIA foi instaurado. **8.1.14. CI Ascon nº 17, de 6/4/2018:** resposta ao item 5.2. da Ata da 271ª Reunião Ordinária do Confis, de 22/3/2018. **Solicitação atendida.** O Colegiado está de acordo com a sugestão de prazo para apresentação do Plano de Desimobilização. **8.1.15. CI Ascon nº 19, de 6/4/2018:** resposta ao item 3.1.8., alínea “b”, da Ata da 271ª Reunião Ordinária do Confis, de 22/3/2018. **Solicitação não atendida.** A NOTA TÉCNICA PROGE/GELIC LCN Nº 128/2017, refere-se ao Processo nº 21200.000416/2017-06 e não ao Processo nº 21200.001953/2017-65. Além disso, não há qualquer manifestação da Companhia se há recomendações por parte da Proge e, em caso afirmativo, se foram atendidas. **8.1.16. CI Ascon nº 21, de 6/4/2018:** resposta às seguintes alíneas do item 3.1.5. da Ata 271ª da Reunião Ordinária do Confis, de 22/3/2018. a) alínea “a.1”: **solicitação não atendida;** b) alínea “a.2”: **solicitação atendida.** O Confis verificou que o Voto Digep nº 001, de 30/1/2018, aprovado na 1.338ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 31/1/2018, foi posterior à edição das Resoluções CGPAR nº 22 e 23, de 18/1/2018. Desse modo, solicita à Conab esclarecer se há conflito entre as duas normas. **8.1.17. CI Ascon nº 22, de 6/4/2018:** resposta ao item 5.2. da Ata da 269ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/1/2018. **Solicitação não atendida.** **8.1.18. CI Ascon nº 23, de 6/4/2018:** resposta às seguintes alíneas do item 6.1.19 da Ata da 249ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/5/2016. a) alínea “a”: **solicitação atendida;** b) alínea “b”: **solicitação não atendida.** **8.1.19. CI Ascon nº 46, de 4/5/2018:** resposta ao item 3.1.2. da Ata da 272ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/4/2018. **Solicitação atendida.** **8.1.20. CI Ascon nº 47, de 4/5/2018:** resposta ao item 3.1.3., alínea “a”, da Ata da 272ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/4/2018. **Solicitação atendida.** **8.1.21. CI Ascon nº 49, de 4/5/2018:** resposta às seguintes alíneas do item 4.1.2. da Ata da 272ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/4/2018: a) alínea “a.1”: **solicitação atendida;** b) alínea “a.2”: **solicitação atendida;** c) alínea “b.1”: **solicitação atendida;** d) alínea “b.3”: **solicitação atendida.** **8.1.22. CI Ascon nº 50, de 4/5/2018:** resposta às seguintes alíneas do item 5.2.1. da Ata da 272ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/4/2018: a) alínea “a”: **solicitação não atendida;** b) alínea “b”: **solicitação não atendida;** c) alínea “c”: **solicitação não atendida;** d) alínea “d”: **solicitação não atendida;** e) alínea “e”: **solicitação atendida.** **8.1.23. CI Diafi nº 55, de 15/5/2018:** resposta ao item 3.1.3., alínea “b”, da Ata da 272ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/4/2018. **Solicitação atendida.** **8.1.24. CI Supaf nº 77, de 8/5/2018:** resposta ao item 3.1.7. da Ata da 265ª Reunião Ordinária do Confis, de 6/10/2017. **Solicitação não atendida.** **8.1.25. INFORMAÇÃO PROGE/GELIC AB Nº 111/2017, de 9/11/2017:** resposta ao item 5.1., alínea “b”, da Ata da 271ª Reunião Ordinária do Confis, de 22/3/2018. **Solicitação atendida.** **8.1.26. INFORMAÇÃO PROGE Nº 005/2018, de 15/3/2018 (Ações de depósito e o prazo prescricional do § 1º do art. 11 do Decreto nº 1.102/1903):** resposta ao item 3.1.8., alínea “ii”, da Ata da 271ª Reunião Ordinária do Confis, de 22/3/2018. **Solicitação atendida.** **8.1.27. Quadros/Audin – Prestação de Contas/Conab – Matriz e Suregs:** resposta ao item 10.6., alínea “a”, da Ata da 255ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/11/2016. **Solicitação atendida.** **8.2. Verificação mensal do cumprimento da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e das Resoluções da CGPAR. 8.2.1. Quadro “CHECK LIST DAS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CUMPRIMENTO DA LEI 13.303/16 E DECRETO 8.945/16” – Versão 1º/6/2018.** O Confis tomou conhecimento das referidas adequações, nada tendo a destacar. **8.2.2. CI Digep nº 386, de 28/5/2018 – Cronograma de cumprimento das diretrizes das Resoluções CGPAR nºs 22/2018 e 23/2018.** O Confis tomou conhecimento do referido cronograma apresentado pela Digep.

Handwritten signature and initials.

Companhia Nacional de Abastecimento

8.3. Acompanhamento mensal do Controle de Pendências. O Colegiado registra que foi elaborado o controle de pendência da Ata da 272ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/4/2018, bem como efetuados os lançamentos dos atendimentos às solicitações do Conselho Fiscal nas Atas correspondentes. **8.4. Assuntos Gerais. 8.4.1. Relatório Termos de Execução Descentralizada e Relatório de Acordos de Cooperação – 1º trimestre/2018.** O Confis tomou conhecimento dos referidos Relatórios e destaca: TED firmado com a Agência Nacional de Águas (ANA), em 24/4/2015, cujo objeto é a execução de mapeamento da área cultivada de café em São Paulo, Minas Gerais e Norte do Paraná, com base em imagens de satélites recentes e aferições de campo, no valor de R\$ 316.410,00. Consta, no Relatório, que está em execução, entretanto o prazo de vigência é 24/10/2017. Desta forma, o Confis solicita esclarecimentos à Conab. **8.4.2. Processos Internos de Apuração – PIAs – 1º trimestre/2018 (Demonstrativo atualizado entre janeiro a março de 2018; Relatório Analítico sobre a Variação dos PIAs entre o 4º trimestre/2017 e o 1º trimestre/2018; e Quadro “Evolução trimestral de PIAs”).** O Confis registra que tomou conhecimento do referido demonstrativo. Encaminhe-se cópia desta Ata à Diretoria Executiva; ao Consad; ao Assessor Especial de Controle Interno do MAPA; e ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Conselheira Isamara agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião; da qual, para constar, eu, Francimeire Silva de Lima, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelas Conselheiras presentes. A próxima reunião ficou marcada para o dia 29 de junho de 2018.



ISAMARA BARBOSA CAIXETA
Presidente



LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA
Conselheira Titular



CLARITA COSTA MAIA
Conselheira Titular



FRANCIMEIRE SILVA DE LIMA
Secretária